

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 28.830.325/0001-10
("Fundo")

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora fiduciária do Fundo e da sua classe única de cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), considerando que: nos termos do Regulamento do Fundo; as Cotas do Fundo foram integralmente resgatadas, vem, por meio deste instrumento ("**Termo de Encerramento**"), informar que, nos termos do Regulamento do Fundo, o Fundo e a Classe serão liquidados e que a Administradora:

- (i) tomará todas as providências cabíveis para o encerramento do Fundo e da Classe perante todas as autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando, a CVM e a Receita Federal do Brasil ("**RFB**"); e
- (ii) procederá com a baixa da inscrição do Fundo e da Classe no CNPJ junto à RFB e providenciar o cancelamento do registro do Fundo e da Classe junto à CVM, devendo a Administradora manter à disposição da fiscalização da CVM a documentação pertinente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na regulamentação vigente.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Encerramento e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS